



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0901.01/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel situado a Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1175, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 13 de janeiro de 2020.



JOÃO DE ARAUJO COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude